

Ata da 24^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa Ordinária da 24^a Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 24^a Reunião Ordinária. A seguir, o Senhor Presidente distribuiu a ata da 23^a reunião ordinária, realizada aos oito dias do mês de julho do ano corrente. Prosseguindo, foram colocadas em votação atas da 21^a reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho, da 22^a reunião ordinária e 5^a reunião extraordinária realizadas no dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro; aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, a presidência solicitou ao secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Dando continuidade, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Mensagem nº.10/2024, enviada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Roberto Mendes Lopes, que encaminha o Projeto de Lei nº.23/2024 que “Dispõe sobre a concessão de Contribuição ao Conasems e dá outras providências. ”. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Emenda de Redação nº.01/24 à Proposição de Lei nº.18/2024 que “Declara “Cidades Irmãs” os Municípios que atravessam a Histórica Estrada União e Indústria, Petrópolis, Areal, Três Rios, Comendador Levy Gasparian, Simão Pereira, Matias Barbosa e Juiz de Fora, e dá outras providências. ” e dos Pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº.08/2024 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dispor de geradores de energia elétrica e bomba reserva nos pontos de captação de água no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”, nº.15/2024 que “Dá denominação de prédio público - PSF do bairro Maria Célia.”, nº.18/2024 que “Declara “Cidades Irmãs” os Municípios que atravessam a Histórica Estrada União e Indústria, Petrópolis, Areal, Três Rios, Comendador Levy Gasparian, Simão Pereira, Matias Barbosa e Juiz de Fora, e dá outras providências. ” e nº.26/2023 que “Dá denominação à Rodoviária Municipal de Matias Barbosa.”. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou as indicações nº.265/24 - Troca de cesta básica para ticket



alimentação a todos os servidores públicos municipais, nº. 266/24 - Criação do programa Feira Livre no município e a moção de pesar nº.64/24 - Aos familiares do Senhor José Carlos da Silva. O vereador Diego Damasceno Milioni apresentou a moção de aplauso nº.63/24 - Ao Senhor Clayton Avelino Ribeiro. O vereador José Carlos de Souza Paschoa apresentou a indicação nº. 262/24 - Reforma da quadra de Cedofeita. Os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Weley Rodrigues da Silva apresentaram as indicações nº.263/24 - Desativação de bota fora irregular e retirada, Cidade Alta e nº.267/24 - Limpeza nas margens do córrego na Rua Araci Araújo dos Santos, no bairro Vista Alegre Os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Otávio Júlio Gonçalves Filho apresentaram a indicação nº.264/24 - Construção de rampa de acessibilidade no prédio do Departamento de Saúde. Dando início a Ordem do Dia, foi colocado em votação nominal a Proposição de Lei nº.15/2024. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda e última discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.26/2023. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda e última discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Prosseguindo, foi colocada em votação a Proposição de Lei nº.08/2024. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, João Felipe da Silva votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda e última discussão e votação com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.18/2024. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, João Felipe da Silva votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda e última discussão e votação com 9 votos

favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Dando continuidade, foram colocadas em votação as indicações nº.262/24 a nº.267/24, a moção de aplauso nº.63/24 e a moção de pesar nº.64/24; aprovadas por unanimidade, cada uma ao seu tempo, em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que todos os vereadores se colocassem de pé: “ A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, faz saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do §2º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal promulga a Emenda à Lei Orgânica nº.13, de 08 de julho de 2024, que “Altera o inciso II do artigo 64 da lei orgânica do município e dá outras providências”. Não havendo oradores inscritos e não havendo nada mais a ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e trinta e sete minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

